



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 153, DE 14 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º - inciso III do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#) c/c artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.005313/2022-12, resolve:

Art. 1º Transformar em Técnico do MPU/Administração o cargo efetivo abaixo relacionado, conforme quadro a seguir:

VAGA	LEI	CARGO (ATUAL)	UNIDADE (ATUAL)	ORIGEM
2084	8428	Técnico do MPU/Saúde	Procuradoria da República no Estado de Alagoas	Aposentadoria - JUAREZ PEREIRA ALENCAR, CPF: 163.677.824-00 - PT/SG Nº 243, de 19 de abril de 2018, DOU de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)